

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

Ref. ao Processo P400837/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, sito à Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, Fone: (85) 3388-0000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Hermann Loiola Santos, brasileiro, portador do RG nº 13*****7 SSP/CE e inscrito no CPF nº 360.***.***-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P400837/2025, parte integrante do processo nº P320756/2024, (Adesão nº AD24004 - SAAE da Ata de Registro de Preços nº 20240001 - PE 11.21.01/2023), regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 019/2024-SAAE, que tem como finalidade a prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O período de vigência e de execução deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de agosto de 2025 e terminando em 15 de agosto de 2026;

2.2. O Contrato nº 019/2024-SAAE e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

2.3. Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto, a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), de acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, DIGITAL/IMPRESSORA LASER: DE 1º USO, COMPROVADO ATRAVÉS DE NOTA FISCAL DO EQUIP. A SER LOCADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RESERVA DE TONER DE REPOSIÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONO A4: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 45PPM; PAINEL 5" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; REDE STANDARD: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, LAN SEM FIOS (IEEE 802.11 B/G/N), NFC, LIGAÇÃO DIRETA WI-FI CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZAR E ENVIAR POR E-MAIL; DIGITALIZAR P/ PASTA (SMB, FTP); DIGITALIZAR PARA HDD; DIGIT. P/ UNIDADE USB; DIGITALIZAR PARA WSD; WSD SCAN; DIGITALIZAR PARA PC; PC SCAN; AUTENTICAÇÃO LDAP ENTRADA DE PAPEL: 650 FOLHAS, IMPRIMIR PAPÉIS, ATÉ A GRAMATURA DE 60GR ATÉ 195GR, DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO DE DOC FRENTE/VERSO DE UMA SÓ PASSAGEM; DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA USB, PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO EM CLOUD, DIGITALIZAÇÃO TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO PDF (OCR) EMBARCADO NO PRÓPRIO EQUIP.; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE PAPÉIS ORIGINAIS: 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70IPM (CARTA OU A4) SCANNER COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAR DOC FRENTE/VERSO EM PASSAGEM ÚNICA DO ORIGINAL. FUNÇÕES DE FAX: ORIGINAL FRENTE/VERSO, DENSIDADE (PARA DIGITALIZAÇÃO), NITIDEZ, RELATÓRIO TX, MODO RX, RESOLUÇÕES, DEFINIÇÕES FAVORITAS MEMÓRIAS DO FAX: 500 PÁGS., CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO. CARTUNCHO DE TONER ORIGINAL PARA 20.500 PÁGS OU MAIS. ACOMPANHAR	CANON	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

Sede Administrativa: Rua Doutor Monte, 563, Centro – Sobral/CE | CEP: 62011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37 | **E-mail:** saaesobral@saaesobral.com.br | **Site:** saae.sobral.ce.gov.br

Instagram: @conectasaee | **Facebook:** SaaeSobral | **Ouvidoria:** ouvidoria@saaesobral.com.br

TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 220/110V. FRANQUIA: 5.000PÁGS. POR EQUIPAMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (EM PORT) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO. ACOMPANHAR 01 TONER RESERVA. QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: 10 impressoras.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.04.122.0500.2465.33903900.1899000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 019/2024-2024-SAAE, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P320756/2024 (Adesão nº AD24004 - SAAE da Ata de Registro de Preços nº 20240001 - PE 11.21.01/2023).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

Hermann Loiola Santos
Representante Legal
CONTRATADA



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
de Sobral



PREFEITURA DE
SOBRAL

CONSTRUINDO
JUNTOS UM
NOVO TEMPO.

TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

Visto:

Kelson Kelly De Melo Silva
Procurador Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 50.191